



DESTAQUES ECONÔMICOS

Antônio José Martins

e-mail: martins_32@terra.com.br

USO DE EXTINTORES EM CARROS DEIXA DE SER OBRIGATORIO – Nosso comentário: Qual foi a data do engano: antes, quando a sua falta ou validade vencida gerava multas? Ou agora, que não serve para nada?

ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL – Dados do MEC mostram que o País tem alfabetização insuficiente e desigual. Nosso comentário: O MEC deveria, além de mostrar, fazer algo para melhorar essa situação.

CLÁUSULA ABUSIVA EM PLANO DE SAÚDE – Superior Tribunal de Justiça considerou abusiva cláusula contratual que veda tratamento domiciliar em regime de “home care”, recomendada por médico como desdobramento de internação hospitalar.

CUIDADO, MINISTRO LEVY – As pressões políticas do PT e do ex-presidente Lula “derrubaram” o ministro Mercadante. E segundo informações, o alvo agora é o Ministério da Fazenda.

NÃO DÁ PARA ESPERAR – “Não fazer nada hoje é o mesmo que empurrar o País ladeira abaixo”, disse Armínio Fraga, ex-presidente do Bacen.

EMPURRANDO COM A BARRIGA – Planalto adia levar o centro da meta da inflação do fim de 2016 para o fim de 2017.

EM WALL STREET – Analistas veem cenário caótico no Brasil, com chances de piora. Nosso comentário: Nossos mais sinceros votos para que estejam todos com-

pletamente errados.

RANKING MUNDIAL DE COMPETITIVIDADE – País cai 18 posições. É o 75º entre 140 nações.

APÓS PROTESTOS E BATE-BOCA – Os deputados da Comissão Especial do Estatuto da Família aprovaram um relatório sobre projeto de lei que define família como núcleo formado por homem, mulher e seus descendentes.

PEREGRINAÇÃO A MECA – Deixa 717 mortos e 863 feridos por pisoteamento. Nosso comentário: Aqui no Brasil temos a procissão do Círio de Nazaré, em Belém do Pará, com igual número de participantes. Felizmente não há mortes a lamentar.

NOVO MINISTRO DA SAÚDE DEFENDE CPMFEM DOBRO – 2% no débito e 2% no crédito. Nosso comentário: Se 2% já causou tanta polêmica, imagine 4%!

NA MESMA PÁGINA, NA MESMA EDIÇÃO E NO MESMO JORNAL – Primeira notícia: “Comissão de Valores Mobiliários interpela Petrobrás sobre concessão de parcelamento de vultoso crédito junto a Eletrobrás, pelo prazo de 10 anos”. Como eu sei e você sabe que a Petrobrás está altamente endividada, lá vai a segunda notícia: “Por falta de caixa, Petrobrás corta investimentos previstos para 2016 no montante de bilhões de reais”.

Por hoje é só, tenham todos uma ótima semana. E no dia 12, agrade uma criança.

O DESERTO DE HOMENS E IDEIAS

*GAUDÊNCIO TORQUATO

O Brasil acaba de ganhar mais dois partidos, somando agora 34 entes na moldura política. Marina Silva conseguiu aprovar no TSE a formação de sua Rede Sustentabilidade. Qual a bandeira da sigla? Diz: “Uma das questões mais urgentes da agenda é a sustentabilidade política. Dizíamos em 2010 que iríamos perder muito daquilo que havíamos ganho na economia, na inclusão social e na democracia em função do atraso na política”. Já um grupo de empresários, médicos e advogados também conquistou um curral eleitoral, o Partido Novo, sob o número 30, cujo nome quer ser um contraponto à política “velha”. Qual o discurso da nova sigla? O velho ideário liberal: “defesa das liberdades individuais com responsabilidade”, o livre mercado, uma ação menor do Estado na economia e na vida das pessoas. Dois partidos, dois escopos, mais duas estrelas na esburacada constelação partidária. Mas, trocando em miúdos, expressam alguma novidade? Nenhuma.

A paisagem política mais parece um saariano deserto de ideias. Faz tempo que a seca assola o território ocupado por nossos partidos. Faz tempo que a mesmice impetra, sob a sombra de planos – alguns até eficazes, mas desmontados pelo amálgama entre assistencialismo e populismo, ausência de visão estruturante, feitos e desfeitos, verbosagem e muita enganação. Para ficarmos apenas na contemporaneidade, vejamos os fatores de sucesso/insucesso de alguns governos. Fernando Henrique Cardoso garantiu dois mandatos montado no cavalo da estabilidade econômica e amparado em reformas no aparelho do Estado, cujos efeitos positivos foram se esgarçando ante a emergência de novas expectativas sociais. Lula e seu PT chegaram ao centro do poder, depois de custurar por décadas e com intransigência os fios de seus particularismos. Sentados na cadeira do Planalto, embriagados com o sumo do poder, partidarizaram a máquina com cargos, desfizeram traços que davam nitidez a seus perfis, particularmente no que diz à ética, sempre brandida em campanhas eleitorais.

Com exceção das pontas radicais, os partidos se concentraram em um centro ideológico, cada qual exercitando um palavrório próximo ao que se conceitua por social-democracia: um Estado com controles e capacidade de intervenção em um mercado livre e fortes braços sociais para cobrir as margens. Poucos se distinguem. A diferença entre eles é perceptível apenas no jogo cromático de cores e marcas. Já as oposições intensificaram uma locução crítica, dirigida mais aos adversários que em defesa de ideias.

A pasteurização ideológica se espalha na esteira de um fenômeno conhecido como embacimento do jogo político ou, na palavra do professor Roger-Gérard

Schwartzberg, a “uniformização no cinzento”. Os partidos brasileiros circulam numa zona cinzenta, circunscrita ao arco central da sociedade, flexíveis e pragmáticos, portando o carimbo de “all-catch parties” (partidos de agarrar tudo), como dizem os ingleses. Seu lema é: o “poder pelo poder”.

As alternativas para construção de eixos de desenvolvimento social que, em tempos idos, eram fincadas em bases sólidas do edifício doutrinário, são, agora, substituídas pelo dicionário da crise, cheio de pontuações sobre aumento de impostos, ajustes fiscais, projetos sociais sem saída (Bolsa Família), ondas de denúncias sobre desvios dos agentes públicos etc. A esfera política substitui as estratégias de desenvolvimento pela visão imediata e oportunista da ocupação de cargos na máquina governamental. O que faz, por exemplo, a presidente nesse momento? Chama o corpo político para negociar no balcão de recompensas.

O momento é grave. E o que fazem os grupos partidários? Reúnem-se nas salas e ante-salas do poder para negociar sua posição na estrutura administrativa. E a tão proclamada reforma ministerial? Ora, coisa para inglês ver. Uma quimera.

É bem verdade que o Brasil não é exceção na moldura da banalização da atividade partidária que se observa em praticamente todos os quadrantes mundiais. Mesmo nos Estados Unidos, onde os partidos Republicano e Democrata dominam a política desde 1852, abrindo cerca de 60% dos eleitores, cresce a tendência para o rebaixamento do discurso político. Veja-se a figura estrambótica desse agressivo Donald Trump dando as cartas entre os republicanos. Na Europa, a débâcle do socialismo real deu força aos partidos social-democratas. Mas, nesse momento, muitos se preocupam em reconstruir as identidades, na percepção de que as siglas que se posicionam de maneira nítida no arco ideológico passam a recuperar poder. Daí a recente força dos partidos de direita.

Nessa moldura, até se compreende a névoa que encobre os partidos brasileiros. O PT está na lona, tonto com o nocaute recebido das operações que se iniciaram com o mensalão e se estenderam ao petrolão. Foi com muita sede ao pote, acreditando no preceito de L. de Crescenzo, escritor italiano: “O poder é como a droga e sempre exige doses maiores”. Conquistou espaços, mas veja o buraco em que se meteu. O PMDB luta por alargar sua participação na máquina. E assim, a pobreza de ideias escorre pelas marés baixas da estrutura partidária. A conclusão é triste: criar partidos neste momento de profunda crise política é contribuir para expandir nosso analfabetismo político. E a povoar o limbo de homens e ideias.

Gaudêncio Torquato, jornalista, professor titular da USP e consultor político e de comunicação. Twitter: @gaudtorquato

INÚTIL RESISTÊNCIA

* Marcos Cintra

Atividades inovadoras que mudam paradigmas e afetam práticas estabelecidas normalmente não chegam pacificamente ao mercado. Tecnologias “disruptivas” (que destroem e/ou substituem as tecnologias antigas) geram conflitos quando ameaçam destruir padrões e contrariam interesses.

Durante a revolução industrial no século 18 os donos de empresas que implantavam máquinas operatrizes modernas em suas linhas de produção eram intimidados e agredidos pelos sindicatos laborais. Na França, temendo o desemprego, os trabalhadores jogavam seus calçados (“sabots”) nas engrenagens das máquinas com o intuito de impedir o seu funcionamento, dando origem ao termo sabotagem.

Situação semelhante vem ocorrendo no mundo todo, e em particular em São Paulo, quando um motorista da Uber (serviço diferenciado de transporte de passageiro contratado via apps de smartphones) foi sequestrado, agredido e seu veículo danificado por taxistas tradicionais.

Não é apenas o Uber que vem despertando a fúria dos “luditas” e “sabots” contemporâneos. Dois outros serviços de grande aceitação mundial entraram na mira dos agentes envolvidos com as velhas práticas. Um é o Netflix, que disponibiliza via “streaming” filmes e séries a baixo custo, e o outro é o WhatsApp, aplicativo que faz chamadas de voz via internet a custo zero.

Alegadamente, os três serviços citados não apenas ameaçam interesses privados estabelecidos, mas também contrariam a legislação vigente. Para os representantes dos taxistas o Uber é um “taxi pirata” e para uma grande empresa de telefonia móvel o

WhatsApp é “pirataria no pior sentido”. Já para os canais de TV por assinatura o Netflix é o “Uber do audiovisual”.

A história tem demonstrado fartamente que a inovação tecnológica gera conflitos e destrói postos de trabalho, mas ao longo do tempo ela cria empregos e gera riquezas em maior proporção. A informática é o exemplo mais evidente desse fenômeno. Se destruiu empregos de datilógrafos, desenhistas, escriturários e secretárias, gerou novas atividades como digitadores, programadores e técnicos de informática. No cômputo final a criação líquida de empregos foi amplamente positiva, e a renda média dos setores envolvidos aumentou significativamente.

É preciso reconhecer o estrondoso sucesso do Uber, Netflix e WhatsApp. Impedir a continuidade dessas atividades seria tão absurdo como proibir o correio eletrônico para preservar as vantagens monopolísticas dos Correios.

Um fato a ser ressaltado é que as empresas e setores tradicionais que perderam terreno para o Uber, Netflix e WhatsApp deveriam ter deixado a zona de conforto nas quais se encastelaram. Deveriam ter investido em produtos mais eficientes, qualificados e de menor custo para seus clientes.

É preciso uma abordagem aberta para enfrentar tais questões. Até porque são irreversíveis. Vieram para ficar e o caminho sensato é a incorporação das mesmas nos marcos regulatórios vigentes. Tentar impedir que sobrevivam é dar murro em ponta de faca. Os atuais “luditas” e “sabots” só têm a perder se seguirem a linha do confronto porque trata-se de um caminho sem volta, por mais que possam se sentir injustiçados.

* Marcos Cintra é doutor em Economia pela Universidade de Harvard (EUA) e professor titular de Economia na FGV (Fundação Getúlio Vargas). Foi deputado federal (1999-2003) e autor do projeto do Imposto Único.

SILÊNCIO CONSTITUCIONAL SIGILO DE FONTE É ESSENCIAL PARA DIREITO DE INFORMAR, AFIRMA CELSO DE MELLO

Por Pedro Canário

O sigilo da fonte não é um privilégio de jornalistas, mas “meio essencial de plena realização do direito constitucional de informar”. Para o ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal, trata-se de uma prerrogativa dos profissionais da imprensa, a ser usada “a critério do próprio jornalista, quando este assim o julgar necessário ao seu exercício profissional”.

Por isso, continua o ministro, é dever do Estado e do Poder Público respeitar esse direito, que se origina na própria Constituição Federal. “O ordenamento constitucional brasileiro, por isso mesmo, prescreve que nenhum jornalista poderá ser compelido a indicar o nome de seu informante ou a fonte de suas informações. Mais do que isso, e como precedentemente assinado, esse profissional, ao exercer a prerrogativa em questão, não poderá sofrer qualquer sanção motivada por seu silêncio ou por sua legítima recusa em responder às indagações que lhe sejam eventualmente dirigidas com o objetivo de romper o sigilo da fonte.”

O poder geral de cautela tende, hoje, perigosamente, a traduzir o novo nome da censura, alerta Celso de Mello. O entendimento foi exposto em Reclamação ajuizada contra decisão que determinou a retirada de reportagem do site da Empresa Paulista de Televisão. O texto falava sobre denúncias de moradores do Condomínio Jardim das Pedras a respeito de um segurança, policial, que, armado, usava de sua condição de PM para ameaçá-los e injuriá-los.

Um dos motivos para que a Justiça de São Paulo determinasse a retirada da reportagem do ar era que as fontes de informação não se identificavam — ou, como diz o jargão jornalístico, falaram *em off*. E pedia para que os autores do texto revelassem quem eram os entrevistados.

Para o ministro Celso de Mello, no entanto, o juízo de origem cometeu uma inconstitucionalidade. Ele ensina que a Constituição de 1988 veio, depois de 25 anos de ditadura, “proteger um dos aspectos mais sensíveis em que se projetam as múltiplas liberdades do pensamento — precisamente aquele concernente ao direito de obtenção (e divulgação) da informação”.

No entendimento do decano do Supremo, o sigilo da fonte é “instrumento de concretização da própria liberdade de informação”. O ministro Celso explica que a liberdade de imprensa, como não

sofre interferências governamentais ou censórias, funciona como um “coeficiente democrático que deve qualificar as formações genuinamente livres”.

Aniversário

Celso de Mello fez questão de lembrar que assinou sua decisão no dia 5 de outubro de 2015, aniversário de 27 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988. Ele ressalta que a censura, ainda que imposta por decisão judicial, é incompatível com regimes democráticos.

O ministro se disse preocupado com o fato de que “o exercício, por alguns juizes e tribunais, do poder geral de cautela tenha se transformado em inadmissível instrumento de censura estatal”. “Ou, em uma palavra, como anteriormente já acentuei: o poder geral de cautela tende, hoje, perigosamente, a traduzir o novo nome da censura!”

Celso citou o caso do deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, representante de São Paulo na Assembleia Constituinte de 1823. Naquelas discussões, Andrada Machado sugeriu a inclusão de um artigo na Constituição para dizer que “os escritos não são sujeitos à censura nem antes nem depois de impressos”.

O ministro explica que o constituinte sugeriu o artigo porque, dois anos antes, em 1821, D. João VI, então rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, às vésperas de sua volta para Lisboa editara um decreto censório. Na opinião de Celso de Mello, o decreto fez o Brasil “recuar, naquele momento histórico, ao nosso passado colonial, período em que prevaleceu essa inaceitável restrição às liberdades do pensamento”.

O decano do STF lamenta, porque foi a chegada de D. João VI ao Brasil, em 1808, que inaugurou a liberdade de expressão no país. Também porque em novembro de 1823, D. Pedro I, filho do rei D. João, já como imperador do Brasil, mandou fechar a Constituinte para outorgar, em março do ano seguinte, a primeira constituição brasileira.

Portanto, para o ministro, a censura imposta à imprensa pela via judicial é um retrocesso. “O fato é que não podemos — nem devemos — retroceder neste processo de conquista e de reafirmação das liberdades democráticas. Não se trata de preocupação retórica, pois o peso da censura — ninguém o ignora — é algo insuportável e absolutamente intolerável.” (*Conjur* 5/10/2015).

TROVAS

J. R. do Amaral Lincoln

Dom Pedro?... Dilma? ... Acho que ela deu um grito bem mais forte, quando, erguendo uma panela, avisou: “Mandioca ou Morte!”

Lágrima que molha a face é falsa e impenitente; lágrima pura é a que nasce e morre dentro da gente.

Na vida — estrada que avança — diz a placa, na metade: — aqui, termina a Esperança e principia a Saudade!

JORNAL integração

EXPEDIENTE

Integração - o Jornal do Povo Ltda. - Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP - CNPJ: 45.941.838/0001-18

DIRETOR RESPONSÁVEL:

José Reiner Fernandes (Reg. no MTB. Nº 12095)

DIRETOR PROPRIETÁRIO

Renê José Rodrigues Fernandes

REDATORA:

Aideé Maria Rodrigues Fernandes (Reg. no MTB. Nº 16035)

ESPORTES:

Rogério Lisboa (Reg. no MTB. Nº 24727)

FUNDADORES em 24/12/1975:

José Reiner Fernandes, Francisco José Lang

Fernandes de Oliveira,

Roberto Antonio Carlessi, Ivan Gonçalves e

Acassil José de Oliveira Camargo

Propriedade da Empresa

Jornalística Integração - o Jornal do Povo Ltda.

Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP - CEP: 18270-820

e-mail: integracao@asseta.com.br

Impresso: A Tribuna de Piracicaba -

Rua Luiz Gama, 144 - Piracicaba/SP

JORNAL integração

ASSINE JÁ! 3305.6674

LIGUE